## TERRA BOA

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

## ESTADO DO PARANÁ CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

## INDICAÇÃO Nº. 92/2021

O Vereador **FABIANO MACEDO CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Que a Prefeitura Municipal estude a viabilidade da instalação de redutor de velocidade na Rua Porto Velho, em frente ao número 25, no Conjunto Cidade Alta, Terra Boa – Paraná.

A Implantação de redutores de velocidade e placas de sinalização são de grande importância para a sociedade, tendo em vista a velocidade com que os ônibus, carros e motos trafegam nas vias do município, podendo causar atropelamento e expondo em risco a vida de todos.

Assim, a medida é preventiva e obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos e garantindo maior segurança para todos os munícipes.

Diante disto, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 18 de outubro de 2021.

FABIANO MACEDO CARDOSO

VEREADOR

Pun Tarua Sakuna n 700 Tarra Roa - DD CED 97 240 000